



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SECRETARIA DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Arambaré FAZ SABER a todos, quanto o presente interessar possa, de acordo com o parágrafo 2º do Artigo nº 19 da Lei Municipal 2.108/16 torna-se pública a seguinte informação:

- 1) Fica **MAGDA ROSELI DOS SANTOS MACHADO**, responsável pelo LOTE 036 na QUADRA 040 na RUA VIRGÍLIO GONÇALVES DA SILVA, BAIRRO CARAMURU, ARAMBARÉ-RS; NOTIFICADA pelo Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Arambaré, a tomar ciência do Auto de Intimação Sanitária nº 054/2026 e taxa de envio de correspondência no valor de 6 UFM, conforme procedimento administrativo das Infrações de Natureza Sanitária, Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.108/16.

TEOBALDO TAVARES DE CAMPOS
Fiscal Sanitário

Arambaré, 16 de Abril de 2026.

Recebido em 17/04/2026
Gabinete Municipal de Arambaré



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!